

LEI Nº 2.219 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

**DENOMINA DE JOAQUIM
RODRIGUES DE VASCONCELOS, A
ARENINHA SITUADA NO SETOR III,
DISTRITO DE JAIBARAS,
MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Joaquim Rodrigues de Vasconcelos, a Areninha situada no Setor III, distrito de Jaibaras, Município de Sobral-CE.


Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, em 24 de março de 2022.**



Ivo Ferreira Gomes
PREFEITO DE SOBRAL

VISTO
Município de Sobral



Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município - OAB/CE
Nº 20.301



SOBRAL

PREFEITURA

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 2184/2022

Ref. Projeto de Lei nº **019/2022**

Autoria: **Vereador Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira (PSB)**

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual "**Denomina de Joaquim Rodrigues de Vasconcelos, a Areninha situada no Setor III, distrito de Jaibaras, Município de Sobral-CE**", aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA**.


Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 24 DE MARÇO DE 2022.



Ivo Ferreira Gomes
PREFEITO DE SOBRAL

VISTO
Município de Sobral



Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município - OAB/CE
Nº 20.301

